



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 326/2009

INDICO AO PODER EXECUTIVO INSTITUIR PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS FAMILIARES.

PROFESSORA MARISA – PSB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instituir Plano de Assistência a Saúde para os servidores públicos municipais e seus familiares.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o objetivo de disponibilizar o Plano de Assistência a Saúde dos servidores públicos municipais e seus familiares é de proporcionar a estes maior tranquilidade no que se refere a questão de saúde, haja vista que na atualidade são diversos os fatores agravantes que levam as pessoas a contraírem problemas, até mesmo a própria insegurança que o cidadão tem em ser atendido ou não pelo SUS leva ao surgimento de doenças.

Considerando o crescimento populacional que nosso município vem passando e, assim, a demanda por serviços públicos gratuitos tem gerado aumentou considerável no atendimento aos PSF's (Posto de Saúde da Família), com a implantação do plano de saúde aos servidores e seus familiares este número no atendimento diminuirá, pois os mesmos passarão a utilizar a rede privada de saúde, tornando-se um elemento facilitador para melhora dos serviços públicos de saúde oferecidos pelo município.

Considerando que a disponibilização deste serviço de saúde diferenciado aos nossos servidores e familiares significará melhorias significativas na qualidade de vida dos beneficiados, gerando mais satisfação com o poder público, pois isso será um benefício que se incorporará a sua remuneração mensal.

Considerando que a instituição deste plano poderá ser debatido com os servidores públicos visando à escolha de um plano que atenda a necessidade da maioria, bem como debater o auxílio por parte dos beneficiados no pagamento do mesmo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 09 de setembro de 2009.

PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB